



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 044/2026-CSMP

OS MEMBROS DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos autos abaixo relacionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII e XXVI, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/1993 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste c. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público na sessão ordinária realizada em 27 de março de 2026;

RESOLVEM:

Item	Detalhamento dos Autos	Relator	Ementa	Decisão
-------------	-------------------------------	----------------	---------------	----------------

1.	Inquérito Civil N.º 225.2022.000004 Assunto: Apurar as necessidades emergenciais do Conselho Tutelar do Município de Maués noticiadas em relatório. Promotoria de Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués.	NILDA SILVA DE SOUSA	HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. CONSELHO TUTELAR DE MAUÉS/AM. APURAÇÃO DE NECESSIDADES ESTRUTURAIS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. INSPEÇÃO MINISTERIAL IN LOCO. REGULARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO COMPROVADA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES. ARQUIVAMENTO FUNDADO NO ART. 39, INCISO I, DA RESOLUÇÃO N.º 06/2015 - CSMP/AM. DECISÃO HOMOLOGADA.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO com fulcro no art. 39, inciso I, da Resolução n.º 06/2015 - CSMP/AM, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
----	---	------------------------------------	--	--

2.	Inquérito Civil N.º 270.2021.000002 Assunto: Apurar possíveis irregularidades no pagamento de recursos públicos à empresa ALMEIDA E MOURA LTDA - ME, decorrentes do Termo de Contrato nº 85/2017- PMA, que tem como objeto a construção de uma escola municipal de madeira na Comunidade de Santa Luzia, zona rural de Anamã. Promotoria de Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Anamã.	NILDA SILVA DE SOUSA	PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO. INQUÉRITO CIVIL. CONTRATO ADMINISTRATIVO. IRREGULARIDADES EM PAGAMENTOS. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DE RESSARCIMENTO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE PROVAS MÍNIMAS DE DOLO. INTELIGÊNCIA DA LEI Nº 8.429 /92, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.230/2021, E DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 23/2007. ARQUIVAMENTO MANTIDO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	Á unanimidade dos votantes, com fundamento no art. 39, § 2º, da Resolução nº 006/2015-CSMP, voto pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, inciso I, do mesmo diploma normativo, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
----	--	------------------------------------	--	---

3.	Inquérito Civil N.º 165.2022.000216 Assunto: Apurar possíveis irregularidades na gestão da Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido (AFBBG), com foco em desvios, malversação e ausência de prestação de contas de verbas públicas e patrocínios recebidos para a realização do 55º Festival Folclórico de Parintins (2022). Promotoria de Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins.	NILDA SILVA DE SOUSA	DIREITO ADMINISTRATIVO. INQUÉRITO CIVIL. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARINTINS. RECURSOS DE ORIGEM PRIVADA DESTINADOS À AFBBG. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. SUPOSTA QUESTÃO CRIMINAL RESIDUAL. APROPRIAÇÃO INDÉBITA. A USÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 39, I DA RES Nº. 006/2015-CSMP.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, fundamentado no art. 39, I, da Resolução CSMP nº 006/2015 e no art. 43, XVII, da Lei Orgânica do Ministério Público, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
----	---	------------------------------------	---	---

4.	Inquérito Civil N.º 166.2020.000004 Assunto: Apurar suposto dano ambiental decorrente de irregularidades no sistema de tratamento de água e esgoto no Condomínio Residencial Vila Cristina. Promotoria de Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins.	NILDA SILVA DE SOUSA	INQUÉRITO CIVIL. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARINTINS. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA CRISTINA. NECESSIDADE DE DILIGÊNCIAS.VOTO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 39, I, DA RES Nº. 006/2015-CSMP.	Á unanimidade dos votantes, pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, com fundamento no art.39, I, da Resolução 006/2015/CSMP, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
----	--	------------------------------------	---	---

5.	Inquérito Civil N.º 040.2024.000102 Assunto: Apurar suposta prática de nepotismo na Escola Municipal São Francisco, localizada na zona rural de Manacapuru/AM, com o objetivo de formalizar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Município. Promotoria de Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru.	NILDA SILVA DE SOUSA	ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. NEPOTISMO. ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO. MANACAPURU/AM. EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS. AFASTAMENTO DA GESTORA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DE PARENTESCO COM A AUTORIDADE CONTRATANTE. INVIABILIDADE DE CELEBRAÇÃO DE TAC. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO MANTIDO COM FUNDAMENTO NO ART. 39, I, DA RESOLUÇÃO CSMP Nº 006/2015. HOMOLOGAÇÃO.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, I, da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
----	--	------------------------------------	---	--

6.	Inquérito Civil N.º 225.2025.000039 Assunto: Comunicação do Conselho Tutelar de Maués relatando abusos sexuais supostamente praticados pelo padrasto da vítima. Promotoria de Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués.	NILDA SILVA DE SOUSA	ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. ATUAÇÃO ARTICULADA DA REDE DE PROTEÇÃO. AÇÃO PENAL EM TRÂMITE. PROVIDÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS ESGOTADAS. FINALIDADE PROTETIVA ATINGIDA. HOMOLOGAÇÃO.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, I, da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
----	--	------------------------------------	--	--

7.	Inquérito Civil N.º 256.2023.000068 Assunto: Apurar suposta irregularidade referente à ausência de comprovação de contribuições previdenciárias devidas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), relativas a períodos em que diversos servidores atuaram como contratados pelo Município de Manacapuru, antes da instituição do Regime Próprio de Previdência do município (RPPS). Promotoria de Origem: 3ª Promotoria de Justiça a Comarca de Manacapuru.	NILDA SILVA DE SOUSA	ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. AUSÊNCIA DE INTERESSE MINISTERIAL. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NÃO COMPROVADAS AO RGPS. SERVIDORES CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU. MATÉRIA DE ÂMBITO TRABALHISTA E ADMINISTRATIVO. DIREITO INDIVIDUAL DISPONÍVEL. HOMOLOGAÇÃO RECOMENDADA.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, I, da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
----	---	------------------------------------	--	--

8.	Inquérito Civil N.º 243.2020.000037 Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001-2019/2020, promovido pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto (SEDUC/AM), para contratação temporária de professores de Química no Município de Urucará. Promotoria de Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Urucará.	NILDA SILVA DE SOUSA	ARQUIVAMENTO. INQUÉRITO CIVIL. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. PROFESSORES. MUNICÍPIO DE URUCARÁ. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE. DILIGÊNCIAS ESGOTADAS. CONVOCAÇÃO PROPORCIONAL À DEMANDA. ATUAÇÃO POSTERIOR DE SERVIDORES EFETIVOS. INEXISTÊNCIA DE DOLO OU DESVIO DE FINALIDADE. LEGALIDADE DO CERTAME. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, I, da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
----	---	--	--	--

9.	Inquérito Civil N.º 170.2021.000021 Assunto: Apurar suposta ausência de reforma estrutural da Escola Municipal Indígena Sagrado Coração de Jesus, situada na comunidade Fortaleza, região do Alto Castanho, Município de Manaquiri/AM. Promotoria de Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Manaquiri.	NILDA SILVA DE SOUSA	ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. ESCOLA INDÍGENA. CONSTRUÇÃO DE NOVO PRÉDIO. ATENDIMENTO À FINALIDADE. PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO. HOMOLOGAÇÃO.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, I, da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
----	---	--	---	--

10.	Procedimento Preparatório N.º 257.2024.000033 Assunto: Apurar suposta conduta de violência e maus-tratos (abuso de autoridade e lesão corporal) atribuída a Policiais Militares, por ocasião da prisão em flagrante de A. R. da S., em 14 de setembro de 2024. Promotoria de Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru.	NILDA SILVA DE SOUSA	ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ALEGAÇÃO DE VIOLÊNCIA E MAUSTRATOS (ABUSO DE AUTORIDADE/LESÃO CORPORAL) POR POLICIAIS MILITARES. INSUFICIÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS PARA A AÇÃO PENAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. HOMOLOGAÇÃO.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, I, da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
-----	--	------------------------------------	--	--

11.	Inquérito Civil N.º 274.2021.000004 Assunto: Examinar a criação irregular dos loteamentos "Vovó Dedé" e "Nova Jerusalém" em Urucará/AM, feita sem alvará municipal e sem infraestrutura necessária. Promotoria de Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Urucará.	NILDA SILVA DE SOUSA	ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. LOTEAMENTOS IRREGULARES. PRESCRIÇÃO PENAL CONSUMADA. PERDA SUPERVIENTE DE INTERESSE DE AGIR E IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. AUSÊNCIA DE UTILIDADE PRÁTICA NA PERSECUÇÃO CÍVEL. HOMOLOGAÇÃO RECOMENDADA.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, I, da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
-----	--	------------------------------------	---	--

12.	Inquérito Civil N.º 245.2022.000008 Assunto: Apurar eventual omissão do Município de Coari no envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) e respectivas declarações de veracidade, referentes ao Regime Próprio de Previdência Municipal, na gestão do ex-prefeito A. J. F. P. Promotoria de Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari.	NILDA SILVA DE SOUSA	INQUÉRITO CIVIL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE DOLO. REGULARIZAÇÃO.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, I, da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
-----	--	------------------------------------	---	--

13.	Notícia de Fato N.º 040.2024.000569 Assunto: Suposta omissão da Prefeitura Municipal de Eirunepé em atender pedido de ajuda de custo para tratamento fora do domicílio (TFD) formulado por J. R. de A. dos R., em favor de J. M. O. de S. Promotoria de Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Eirunepé.	NILDA SILVA DE SOUSA	HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. NOTÍCIA DE FATO. SAÚDE PÚBLICA. TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD). ALEGAÇÃO DE OMISSÃO MUNICIPAL. CORREÇÃO DA FALHA ADMINISTRATIVA. ESVAZIAMENTO DO OBJETO. ATUAÇÃO MINISTERIAL LIMITADA À IRREGULARIDADE ATUAL. POSSIBILIDADE DE BUSCA DE REPARAÇÃO POR VIA JUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NO ART. 39, I, 44, DA RES Nº. 006/2015-CSMP.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, I, e art. 44 da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
-----	---	------------------------------------	---	--

14.	Notícia de Fato N.º 215.2025.000024 Assunto: Fiscalização do cumprimento de metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), notadamente as Metas 07 (qualidade/IDEB), 06 (educação em tempo integral) e 05 (alfabetização) no município de Pauini/AM. Promotoria de Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Pauini.	NILDA SILVA DE SOUSA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. NOTÍCIA DE FATO. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE CONCRETUDE. DEMANDA GENÉRICA E ABSTRATA	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 23, segunda parte, da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
-----	---	------------------------------------	--	---

15.	Inquérito Civil N.º 245.2021.000049 Assunto: Apurar eventual descumprimento, pela Prefeitura de Coari, da obrigação de realizar repasses mensais ao Regime Especial de Precatórios, durante o exercício interino da Sra. M. D. da C. M. (dezembro/2020 a dezembro/2021). Promotoria de Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari.	NILDA SILVA DE SOUSA	INQUÉRITO CIVIL. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. REGIME ESPECIAL DE PRECATÓRIOS. MUNICÍPIO DE COARI. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE DOLO OU DESVIO. COMPROVADA REGULARIZAÇÃO DOS REPASSES. APLICAÇÃO DAS LEIS Nº 13.655/2018 E 14.230/2021. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO COM BASE NO ART. 39, I, DA RESOLUÇÃO Nº 006 /2015- CSMP/AM.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, I, da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
-----	---	--	---	--

16.	Inquérito Civil N.º 040.2023.000174 Assunto: Apurar suposto descumprimento, por parte da Secretaria Municipal de Educação de Manacapuru (SEMEC), do disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, notadamente no que se refere à garantia de 1/3 (um terço) da carga horária docente para atividades de planejamento (HTP - Hora de trabalho pedagógico). Promotoria de Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru.	NILDA SILVA DE SOUSA	INQUÉRITO CIVIL. ARQUIVAMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO. CARGA HORÁRIA DOCENTE. DILIGÊNCIA DETERMINADA PELO CSMP CUMPRIDA. NOTICIANTE ANÔNIMO. IMPOSSIBILIDADE DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL. CIENTIFICAÇÃO REALIZADA POR PUBLICAÇÃO NO DOMPE. ESGOTAMENTO DAS PROVIDÊNCIAS. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE ILÍCITO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM BASE NO ART. 39, §4º, DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015/CSMP /AM.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, § 4.º, da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
-----	---	------------------------------------	--	--

17.	Inquérito Civil N.º 256.2023.000036 Assunto: Apurar violação de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, noticiada mediante ofício do Conselho Tutelar, o qual informou ocorrência envolvendo 05 (cinco) adolescentes, sendo elas: H.K.S.C.; A.T.S.L.; S.S.L.; E.J.S.C.; e F.M.P., as quais apresentaram comportamento de surto no ambiente escolar, havendo relato de que todas teriam sido vítimas de abuso sexual no contexto familiar. Promotoria de Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru.	NILDA SILVA DE SOUSA	INQUÉRITO CIVIL. ARQUIVAMENTO. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROVIDÊNCIAS ESGOTADAS. SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SUPERADA. ACOMPANHAMENTO PELA REDE DE PROTEÇÃO. AÇÃO PENAL EM CURSO. HOMOLOGAÇÃO. ARQUIVAMENTO COM BASE NO ART. 39, I, DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015-CSMP/AM	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, I, da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
-----	--	------------------------------------	---	--

18.	Inquérito Civil N.º 172.2024.000003 Assunto: Apurar eventuais irregularidades no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023/2024, do Município de São Sebastião do Uatumã. Promotoria de Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã.	NILDA SILVA DE SOUSA	INQUÉRITO CIVIL. MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. CUMPRIMENTO INTEGRAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM BASE NO ART. 39, III, DA RESOLUÇÃO Nº 006 /2015-CSMP/AM.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, III, da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
-----	---	--	--	--

19.	Inquérito Civil N.º 040.2023.000452 Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa relacionado ao pagamento indevido ao servidor J. da R. N., Guarda Municipal do Município de Beruri, sob a alegação de que este recebia remuneração sem a devida contraprestação de serviços, configurando suposto "funcionário fantasma". Promotoria de Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Beruri.	NILDA SILVA DE SOUSA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERURI. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ALEGAÇÃO DE "FUNCIONÁRIO FANTASMA". AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE. SERVIDOR EFETIVO EM EXERCÍCIO REGULAR. DESIGNAÇÃO FORMAL PARA ATIVIDADES EXTERNAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. ART. 39, I, DA RESOLUÇÃO nº 006/2015-CSMP.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, I, da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
-----	---	------------------------------------	--	--

20.	Inquérito Civil N.º 220.2023.000014 Assunto: Apuração de supostos atos de improbidade administrativa por inércia do Município de Autazes/AM e do Estado do Amazonas quanto à falta de policiamento na Comunidade de Urucurituba. Promotoria de Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Manaquiri.	NILDA SILVA DE SOUSA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AUTAZES. ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ALEGADA OMISSÃO NO SERVIÇO DE POLICIAMENTO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS. ÓRGÃOS DE SEGURANÇA DEMONSTRARAM ATUAÇÃO NA LOCALIDADE DENTRO DE SUAS CAPACIDADES OPERACIONAIS E LOGÍSTICAS. CARÊNCIA DE EFETIVO E LIMITAÇÕES GEOGRÁFICAS COMPROVADAS. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE INÉRCIA CONTUMAZ OU CONDUTA ÍMPROBA. ART. 39, I, DA RESOLUÇÃO nº 006/2015-CSMP.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, I, da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
-----	---	--	---	--

21.	Inquérito Civil N.º 124.2021.0000015 Assunto: Apuração de omissões do Município de Maraã/AM quanto às condições de funcionamento do Conselho Tutelar (2011). Promotoria de Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Maraã.	NILDA SILVA DE SOUSA	INQUÉRITO CIVIL. CONSELHO TUTELAR. MUNICÍPIO DE MARAÃ/AM. OMISSÃO NA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO. TRAMITAÇÃO POR 14 ANOS. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO. CELEBRADO AJUSTAMENTO DE CONDUTA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM BASE NO ART. 39, III, DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015- CSMP/AM	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, III, da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
-----	--	--	---	--

22.	Inquérito Civil N.º 170.2023.000002 Assunto: Apurar denúncia formulada pelo Sr. J. M. M., referente ao funcionamento do "Bar do Delivery", localizado na Rua João Diniz, em Manaquiri /AM, pelo qual se alegava a prática de poluição sonora, perturbando o sossego dos moradores. Promotoria de Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Manaquiri.	NILDA SILVA DE SOUSA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANAQUIRI. ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. ESTABELECIMENTO NOTICIADO INATIVO. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL CONCRETO PARA A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE. ART. 39, I, DA RESOLUÇÃO nº 006/2015-CSMP.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, I, da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
-----	---	------------------------------------	--	--

23.	Inquérito Civil N.º 280.2022.000067 Assunto: Apurar a suposta não comprovação da aplicação de R\$: 614.041,80 (seiscentos e quatorze mil quarenta e um reais e oitenta centavos) repassados pelo Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Japurá/AM, durante a pandemia de COVID -19 no ano de 2020. Promotoria de Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Japurá.	NILDA SILVA DE SOUSA	INQUÉRITO CIVIL. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAPURÁ. PREFEITURA DE JAPURÁ. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE E PROVAS SUFICIENTES. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 39, I, DA RES Nº. 006/2015-CSMP.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, I, da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
-----	--	------------------------------------	--	--

24.	Inquérito Civil N.º 124.2021.000005 Assunto: Apuração de supostas irregularidades na construção da pista de pouso e terminal de passageiros no município de Maraã/AM, em 2004. Promotoria de Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Maraã.	NILDA SILVA DE SOUSA	INQUÉRITO CIVIL. CONSTRUÇÃO DE PISTA DE POUSO E TERMINAL DE PASSAGEIROS EM MARAÃ /AM. ALEGADAS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DA OBRA PÚBLICA EM 2004. PRESCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DE IMPROBIDADE. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS. INEXISTÊNCIA DE SUPORTE FÁTICO E JURÍDICO PARA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM BASE NO ART. 39, I, DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015-CSMP /AM.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, I, da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
-----	---	------------------------------------	---	--

25.	Inquérito Civil N.º 259.2021.000021 Assunto: Apurar possíveis irregularidades e a interrupção da execução da reforma do Hospital Lázaro Reis, na cidade de Manacapuru. Promotoria de Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru.	NILDA SILVA DE SOUSA	ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL. CONVÊNIO PARA REFORMA DE HOSPITAL PÚBLICO. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES. PROCEDIMENTO EM TRAMITAÇÃO NO TRIBUNAL DE CONTAS. IMPROPRIEDADE DE INVESTIGAÇÃO PARALELA. APLICAÇÃO DOS ARTS. 38, §1º, I E III, DA RESOLUÇÃO CSMP Nº 006/2015.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, §1º, I e III, da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
-----	---	------------------------------------	--	---

26.	Inquérito Civil N.º 244.2025.000039 Assunto: Apurar possível terceirização irregular das funções da servidora pública C. S. S., a qual teria permitido que terceira pessoa exercesse, por mais de um ano, as atribuições próprias de seu cargo no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde (SUSAM). Promotoria de Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari.	NILDA SILVA DE SOUZA	PROCESSO ADMINISTRATIVO. INQUÉRITO CIVIL. ARQUIVAMENTO. TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR DE FUNÇÕES PÚBLICAS. FATOS OCORRIDOS EM 2017. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (ART. 23, II, DA LEI N.º 8.429/92). AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO (LEI N.º 14.230/2021). PERDA DE OBJETO PROBATÓRIO PELO LAPSO TEMPORAL. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO E DA EFICIÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO nos termos do art. 39, I, da Resolução CSMP nº 006/2015, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
-----	---	--	--	--

27.	Inquérito Civil N.º 040.2020.000110 Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa praticado pela servidora municipal E. R. G., a qual supostamente receberia salários como servidora do Município de Presidente Figueiredo sem qualquer contraprestação de serviços, caracterizando situação de "funcionário fantasma". Promotoria de Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo.	ELVYS DE PAULA FREITAS	INQUÉRITO CIVIL. DIREITO ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. SERVIDORA MUNICIPAL, FUNCIONÁRIA FANTASMA. DILIGÊNCIAS. PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO. AUSÊNCIA DE PROVAS DE IMPROBIDADE. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 39, I, DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015- CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 43, inciso XVII, da Lei Complementar nº 11/93 c/c o art. 39, I, da Resolução nº 006/2015-CSMP, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
-----	--	--------------------------------------	--	---

28.	Inquérito Civil N.º 172.2021.000048 Assunto: Apurar nepotismo na suposta nomeação de parentes para cargos em comissão ou função de confiança na Administração Pública Municipal. Promotoria de Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã.	ELVYS DE PAULA FREITAS	ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INQUÉRITO CIVIL. NEPOTISMO. NOMEAÇÃO DA CUNHADA PARA CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA. NÃO ARQUIVAMENTO. DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES. COMPROVAÇÃO DA EXONERAÇÃO. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 39, I, DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015-CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 39, inciso I, da Resolução n.º 006/2015-CSMP, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
-----	---	--------------------------------------	---	--

29.	Inquérito Civil N.º 243.2020.000076 Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa e dano ao erário referentes a Concorrência Pública 003/2017- Coari e eventuais ilicitudes praticadas durante a execução do contrato dela decorrente. Promotoria de Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari.	ELVYS DE PAULA FREITAS	ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INQUÉRITO CIVIL. AUSÊNCIA DE JULGAMENTO PELO TCE. NÃO ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS. NECESSIDADE DO RETORNO DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE ORIGEM, PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO. VOTO PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 39, §9º, I, DA RES Nº. 006/2015-CSMP.	Á unanimidade dos votantes, pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 39, § 9.º, inciso I, da Resolução n.º 006/2015-CSMP, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
-----	---	--------------------------------------	---	---

30.	Procedimento Preparatório N.º 172.2024.000058 Assunto: Apurar suposto crime de abuso sexual contra a criança A. C. B. S., conforme denúncia apresentada pelo Conselho Tutelar de São Sebastião do Uatumã. Promotoria de Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã.	ELVYS DE PAULA FREITAS	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ABUSO SEXUAL. CONSELHO TUTELAR. MUDANÇA DA MENOR PARA COMARCA DE MANAUS. NÃO ARQUIVAMENTO. DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES. COMPROVAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL ATIVA E ACOMPANHAMENTO PELO CAOIJ. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 39, I, DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015-CSMP. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 39, inciso I, da Resolução n.º 006/2015-CSMP, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
-----	--	--------------------------------------	--	--

31.	Inquérito Civil N.º 245.2022.000001 Assunto: Pedido de arquivamento por duplicidade de Inquérito Civil para apurar o mesmo fato, supostas irregularidades durante a celebração de contratos entre a EMPRESA C. I. T. F. e a Prefeitura Municipal de Coari. Promotoria de Origem: 2ª Promotoria da Comarca de Coari.	ELVYS DE PAULA FREITAS	DIREITO ADMINISTRATIVO. INQUÉRITO CIVIL. DUPLICIDADE DE INQUÉRITO. EXTINÇÃO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 39, I, DA RES. Nº 006/2015-CSMP.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 43, inciso XVII, da Lei Complementar nº 11/93 c/c o art. 39, I, da Resolução nº 006/2015-CSMP, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
-----	---	--------------------------------------	--	---

32.	Inquérito Civil N.º 259.2021.000030 Assunto: Apurar a regularidade da prestação de contas do Termo de Convênio nº 059/ 2018, que concedeu apoio financeiro ao Município de Manacapuru para a realização do XXII Festival de Ciranda de Manacapuru, no valor de R\$ 764.800,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), no ano de 2018. Promotoria de Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru.	ELVYS DE PAULA FREITAS	RECUSA CONTRA DECISÃO DO CONSELHO. INQUÉRITO CIVIL. NEPOTISMO. AUSÊNCIA DE APURAÇÃO. NÃO ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS. NECESSIDADE DO RETORNO DOS AUTOS AO ÓRGÃO DE ORIGEM, PARA O PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO. PEDIDO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. ADMISSIBILIDADE. NÃO ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS. REMESSA DOS AUTOS AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO MINISTERIAL, COM FUNDAMENTO NO §9º, INCISO I, DO ART. 39, DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015-CSMP.	Á unanimidade dos votantes, pela REMESSA dos autos ao órgão competente para designação de outro Membro Ministerial para atuação, com fundamentos no § 9º, inciso I, do art. 39 da resolução nº 006/2025-CSMP, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
-----	---	--------------------------------------	--	---

33.	Notícia de Fato N.º 176.2025.000052 Assunto: Apurar suposta limpeza em terreno particular pela Prefeitura, enquanto a limpeza das vias públicas não são realizadas. Promotoria de Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Vista do Ramos.	ELVYS DE PAULA FREITAS	NOTÍCIA DE FATO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. LIMPEZA EM PROPRIEDADE PARTICULAR. OMISSÃO DA LIMPEZA EM VIA PÚBLICA. DILIGÊNCIAS. ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA. ARQUIVAMENTO. RECURSO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES. OBJETOS DE INVESTIGAÇÕES DISTINTOS. VOTO: NÃO PROVIMENTO DO RECURSO E, SUCESSIVAMENTE, HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.	Á unanimidade dos votantes, pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO e, sucessivamente, pela HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 43, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 11/93 c/c o art. 39, I, da Resolução n.º 006/2015-CSMP, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
-----	---	--------------------------------------	---	---

34.	Inquérito Civil N.º 206.2024.000033 Assunto: Apurar a alegada falta de professores no Curso de Licenciatura em Geografia do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, mantido pela Universidade Estadual do Amazonas. Promotoria de Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga/AM	MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA	DIREITO À EDUCAÇÃO. ENSINO SUPERIOR PÚBLICO. APURAR A SUPOSTA FALTA DE PROFESSORES NO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA, MANTIDO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS (UEA). INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS (UEA). JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA COMPROBATÓRIA. ELEMENTOS INFORMATIVOS QUE EVIDENCIAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS VOLTADAS AO PROVIMENTO DE VAGAS DOCENTES. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NO ART. 39, I, DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015-CSMP.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 39, inciso I, da Resolução nº 006 /2015-CSMP, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
-----	--	---	--	---

35.	Inquérito Civil N.º 223.2024.000015 Assunto: Apurar a suspensão do fornecimento de requisições de combustível destinadas ao transporte escolar de alunos da zona rural do Município de Maués, no âmbito de parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Maués e pais ou responsáveis pelos estudantes. Promotoria de Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués/AM	MARA NÓBIA SALBUQUERQUE DA CUNHA	DIREITO À EDUCAÇÃO. POLÍTICA PÚBLICA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL. APURAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE REQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL UTILIZADAS PARA O DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS. INFORMAÇÕES PRESTADAS. ADOÇÃO DE ESTRATÉGIA EDUCACIONAL ALTERNATIVA DURANTE O PERÍODO DE ESTIAGEM. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NO ART. 39, I, DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015- CSMP.	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 39, inciso I, da Resolução nº 006 /2015-CSMP, nos termos do voto da Conselheira Relatora.
36.	Procedimento Preparatório N.º 241.2024.000046 Assunto: Apurar possíveis irregularidades relacionadas às condições estruturais, sanitárias e de funcionamento	JORGE MICHEL AYRES MARTINS	DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE. PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAR DEFICIÊNCIAS ESTRUTURAIS E SANITÁRIAS EM UNIDADE HOSPITALAR MUNICIPAL. ATUAÇÃO	Á unanimidade dos votantes, pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos dos arts. 39, I, e 44 da Resolução nº 006/2015-CSMP, nos termos do voto do Conselheiro

do Hospital João da Silva Bastos, localizado no município de Codajás/AM, conforme Portaria de instauração de fls. 05/07.		MINISTERIAL VOLTADA À FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS PELO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO. PERDA DO OBJETO OU ADEQUADA RESOLUÇÃO NA ESFERA ADMINISTRATIVA. INVIABILIDADE DE CONTINUIDADE DA PERSECUÇÃO COLETIVA. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS. INEXISTÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 39, I, E 44 DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015-CSMP.	Relator.
Promotoria de Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás			

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus/AM.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro e Corregedora-Geral

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

JORGE MICHEL AYRES MARTINS

Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro

ELVYS DE PAULA FREITAS

Membro

NILDA SILVA DE SOUSA

Membro e Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 15/04/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbia Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 15/04/2026, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Silva de Sousa, Procurador(a) de Justiça**, em 15/04/2026, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 15/04/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 15/04/2026, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 15/04/2026, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 16/04/2026, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2114321** e o código CRC **C5373402**.

2026.008145

2114321v8